

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	9
DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019	10
Demonstração do Valor Adicionado	11
Comentário do Desempenho	12
Notas Explicativas	21
Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	52
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	53

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	57
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	58
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	59

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	48.786
Preferenciais	37.680
Total	86.466
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	06/03/2020	Dividendo	17/04/2020	Preferencial	Preferencial Classe A	67,75711
Reunião do Conselho de Administração	06/03/2020	Dividendo	17/04/2020	Ordinária		61,59737

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	203.842	191.816
1.01	Ativo Circulante	108.855	81.342
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	88.423	60.475
1.01.01.01	Caixa Geral	363	518
1.01.01.02	Bancos Conta Movimento	3.076	7.284
1.01.01.03	Aplicações Financeiras	84.984	52.673
1.01.03	Contas a Receber	12.917	15.629
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	12.917	15.629
1.01.03.02.01	Créditos Tributários	352	459
1.01.03.02.02	Créditos a receber	12.320	14.931
1.01.03.02.03	Adiantamento a Fornecedores	245	239
1.01.04	Estoques	1.404	1.251
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.540	3.178
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	3.571	809
1.01.08.03	Outros	3.571	809
1.01.08.03.01	Outras contas a receber	761	809
1.01.08.03.02	Tributos Diferidos	2.810	0
1.02	Ativo Não Circulante	94.987	110.474
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	7.638	10.276
1.02.01.04	Contas a Receber	1.433	1.366
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	1.433	1.366
1.02.01.07	Tributos Diferidos	1.493	4.219
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.493	4.219
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	4.712	4.691
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	731	710
1.02.01.10.04	Indenizações a receber	3.981	3.981
1.02.03	Imobilizado	5.253	6.280
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.982	2.156
1.02.03.01.01	Imobilizado	1.832	1.960
1.02.03.01.02	Estoques para Imobilizações	150	196
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	3.271	4.124
1.02.04	Intangível	82.096	93.918
1.02.04.01	Intangíveis	82.096	93.918
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	81.905	93.609
1.02.04.01.02	Estoques para Imobilizações	191	309

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	203.842	191.816
2.01	Passivo Circulante	46.723	30.612
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.778	3.800
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	3.778	3.800
2.01.01.02.01	Obrigações Trabalhistas	3.778	3.800
2.01.02	Fornecedores	1.796	2.248
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.796	2.248
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	1.404	2.248
2.01.02.01.02	Prestadores de Serviços	392	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	3.364	4.930
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2.305	3.520
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	1.555	2.534
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições	750	986
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	46
2.01.03.02.01	ICMS	0	46
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.059	1.364
2.01.03.03.01	ISS	1.059	1.364
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	31.897	14.017
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	7.614	8.322
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	7.614	8.322
2.01.04.02	Debêntures	24.283	5.695
2.01.05	Outras Obrigações	5.301	5.123
2.01.05.02	Outros	5.301	5.123
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	6	6
2.01.05.02.04	Seguros a pagar	23	54
2.01.05.02.05	Retenções Contratuais a pagar	281	169
2.01.05.02.06	Obrigações para direito da concessão	356	356
2.01.05.02.07	Receita Diferida	424	679
2.01.05.02.08	Arrendamento Mercantil	3.825	3.605
2.01.05.02.09	Outras obrigações	386	254
2.01.06	Provisões	587	494
2.01.06.02	Outras Provisões	587	494
2.01.06.02.04	Provisão para manutenção	587	494
2.02	Passivo Não Circulante	8.373	24.183
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	14.877
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	1.372
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	1.372
2.02.01.02	Debêntures	0	13.505
2.02.02	Outras Obrigações	0	831
2.02.02.02	Outros	0	831
2.02.02.02.03	Arrendamento Mercantil	0	831
2.02.04	Provisões	8.373	8.475
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	8.373	8.332
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	759	661
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	7.614	7.671
2.02.04.02	Outras Provisões	0	143

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2.02.04.02.04	Provisão para manutenção	0	143
2.03	Patrimônio Líquido	148.746	137.021
2.03.01	Capital Social Realizado	95.000	95.000
2.03.01.01	Capital Social	95.000	95.000
2.03.02	Reservas de Capital	3.596	3.596
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	3.596	3.596
2.03.04	Reservas de Lucros	50.150	38.425
2.03.04.01	Reserva Legal	3.368	3.368
2.03.04.02	Reserva Estatutária	9.488	9.488
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	25.569	25.569
2.03.04.10	Lucros Acumulados	11.725	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	65.808	63.406
3.01.01	Receita de Serviços	65.113	67.929
3.01.02	Receita Extraordinária	365	375
3.01.03	Receitas de Construção	6.763	1.850
3.01.04	Abatimentos	-841	-919
3.01.05	PIS	-420	-438
3.01.06	COFINS	-1.940	-2.022
3.01.07	ISS	-3.232	-3.369
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-37.104	-28.973
3.02.01	Custos de Serviços	-30.341	-27.123
3.02.02	Custos de Construção	-6.763	-1.850
3.03	Resultado Bruto	28.704	34.433
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-5.921	-6.647
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-4.919	-4.957
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-4.919	-4.957
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	14	0
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	14	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1.016	-1.690
3.04.05.01	Depreciação	-213	-199
3.04.05.02	Depreciação de Arrendamento	-797	-1.017
3.04.05.03	Outros	-6	0
3.04.05.04	Participação no Lucros e Resultados - Empregados	0	-474
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	22.783	27.786
3.06	Resultado Financeiro	-4.715	-11.807
3.06.01	Receitas Financeiras	739	537
3.06.01.01	Receitas Financeiras	739	537
3.06.02	Despesas Financeiras	-5.454	-12.344
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-951	-1.072
3.06.02.02	Despesa Financeira de Arrendamento	-15	-94
3.06.02.03	Remuneração Debenturistas	-4.488	-11.178
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	18.068	15.979
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-6.343	-4.274
3.08.01	Corrente	-6.663	-5.788
3.08.02	Diferido	320	1.514
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	11.725	11.705
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	11.725	11.705
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	PN	142,93393	142,68885
3.99.01.02	ON	129,93993	129,71713
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	PN	106,09813	118,78117
3.99.02.02	ON	96,45285	107,98288

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	11.725	11.705
4.03	Resultado Abrangente do Período	11.725	11.705

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	37.887	39.622
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	43.239	44.425
6.01.01.01	Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	18.068	15.979
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	19.882	16.552
6.01.01.03	Baixa Depreciação, Amortização e Intangível	6	0
6.01.01.04	Provisão para Contingências	262	45
6.01.01.05	Reversão de Contingências	-221	-293
6.01.01.06	Recapamento	-50	0
6.01.01.07	Juros e encargos financeiros	209	414
6.01.01.08	Encargos Debêntures	4.488	11.178
6.01.01.09	Despesa Financeira Debêntures	595	550
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-5.352	-4.803
6.01.02.01	Despesas Antecipadas	638	810
6.01.02.02	Créditos a receber	2.611	853
6.01.02.03	Adiantamento a Fornecedor	-7	27
6.01.02.04	Estoques	-153	-270
6.01.02.05	Depósitos e Bloqueios Judiciais	-20	45
6.01.02.06	Impostos a recuperar	-326	1.503
6.01.02.07	Outros circulantes	-18	7
6.01.02.08	Provisão para manutenção	0	-92
6.01.02.09	Salários, Provisões e Contribuições	-22	-209
6.01.02.10	Fornecedores	-452	-1.218
6.01.02.11	Impostos a recolher	-587	-335
6.01.02.12	Participação nos Lucros e Resultados	0	474
6.01.02.13	Outras obrigações a pagar	-43	-622
6.01.02.14	Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-6.973	-5.776
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-7.039	-6.778
6.02.01	Imobilizado e Intangível	-7.039	-6.749
6.02.02	Ativo Financeiro	0	-29
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-2.900	-8.448
6.03.01	Empréstimos pagos a terceiros	-2.047	-4.660
6.03.02	Pagamento de Dividendos	0	-5.824
6.03.03	Empréstimos Obtidos	0	2.264
6.03.04	Encargos Financeiros pagos a terceiros	-242	-486
6.03.05	Contratos de arrendamento	-611	4.258
6.03.06	Obrigações a investidores	0	-4.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	27.948	24.396
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	60.475	25.625
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	88.423	50.021

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	95.000	3.596	38.425	0	0	137.021
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	95.000	3.596	38.425	0	0	137.021
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	11.725	0	11.725
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	11.725	0	11.725
5.07	Saldos Finais	95.000	3.596	38.425	11.725	0	148.746

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	93.000	3.596	44.487	0	0	141.083
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	93.000	3.596	44.487	0	0	141.083
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-5.824	0	0	-5.824
5.04.06	Dividendos	0	0	-5.824	0	0	-5.824
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	11.705	0	11.705
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	11.705	0	11.705
5.07	Saldos Finais	93.000	3.596	38.663	11.705	0	146.964

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 31/03/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/03/2019
7.01	Receitas	71.408	69.235
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	64.272	67.010
7.01.02	Outras Receitas	7.136	2.225
7.01.02.01	Receitas Extraordinárias	365	375
7.01.02.02	Receitas de Construção	6.763	1.850
7.01.02.03	Outras	8	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-18.114	-12.852
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.743	-1.937
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-9.608	-9.065
7.02.04	Outros	-6.763	-1.850
7.02.04.01	Custos de Construção	-6.763	-1.850
7.03	Valor Adicionado Bruto	53.294	56.383
7.04	Retenções	-19.854	-16.552
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-19.854	-16.552
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	33.440	39.831
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	739	537
7.06.02	Receitas Financeiras	739	537
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	34.179	40.368
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	34.179	40.368
7.08.01	Pessoal	3.861	5.305
7.08.01.01	Remuneração Direta	2.710	3.102
7.08.01.02	Benefícios	917	1.018
7.08.01.03	F.G.T.S.	234	711
7.08.01.04	Outros	0	474
7.08.01.04.01	Participações - Empregados	0	474
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	13.144	10.920
7.08.02.01	Federais	9.460	7.538
7.08.02.02	Estaduais	450	3
7.08.02.03	Municipais	3.234	3.379
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	5.449	12.438
7.08.03.01	Juros	931	1.141
7.08.03.02	Aluguéis	30	119
7.08.03.03	Outras	4.488	11.178
7.08.03.03.01	Remuneração Debenturistas	4.488	11.178
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	11.725	11.705
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	11.725	11.705

Comentário do Desempenho

Aos Acionistas

Apresentamos a seguir o relatório de desempenho referente às Informações Trimestrais (ITR) do trimestre findo em 31 de março de 2020, em conjunto com as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os valores são expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Destaques do Período

- **Tráfego**

O tráfego foi parcialmente afetado pela pandemia do coronavírus (COVID-19), notadamente na última semana de março. A expectativa é que a queda de tráfego atinja cerca de 50% no mês de abril. O número de veículos equivalentes¹ pedagiados (VEP's), apresentou queda de 4,3% em relação ao mesmo período de 2019, também impactado pelas fortes chuvas de janeiro e fevereiro de 2020.

- **Receita Líquida Ajustada**

Em função da redução do tráfego a receita líquida ajustada apresentou queda de 4,1% em relação a 2019.

- **EBITDA Ajustado**

O EBITDA ajustado ficou 3,2% abaixo do registrado no primeiro trimestre de 2019. A redução deve-se a queda da receita líquida, que teve seu efeito parcialmente compensado pela queda de custos e despesas.

- **Ações coronavírus**

CRT criou um comitê de crise para avaliar as medidas necessárias, tendo elaborado um Plano de Contingência específico para o COVID-19. Foram tomadas uma série de medidas, dentre elas o “Home Office”, incluindo 100% dos colaboradores considerados do grupo de risco e uma escala especial para os arrecadadores, com a diminuição do efetivo diário e maior espaçamento entre os dias de trabalho (escala 1x2). Os serviços essenciais da rodovia foram mantidos da melhor maneira possível com o Comitê de Crise avaliando constantemente os impactos e as providências necessárias para gestão da companhia face ao COVID-19.

- **Rating**

Em 31/03/2020, a Fitch Ratings em exame das rodovias frente aos impactos da COVID-19 ratificou o Rating da CRT em “AAA(bra)”.

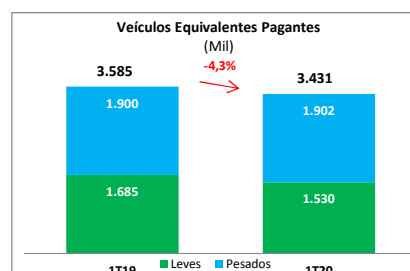
¹ Cada veículo equivalente corresponde a um veículo leve ou a um eixo de veículo pesado.

Comentário do Desempenho

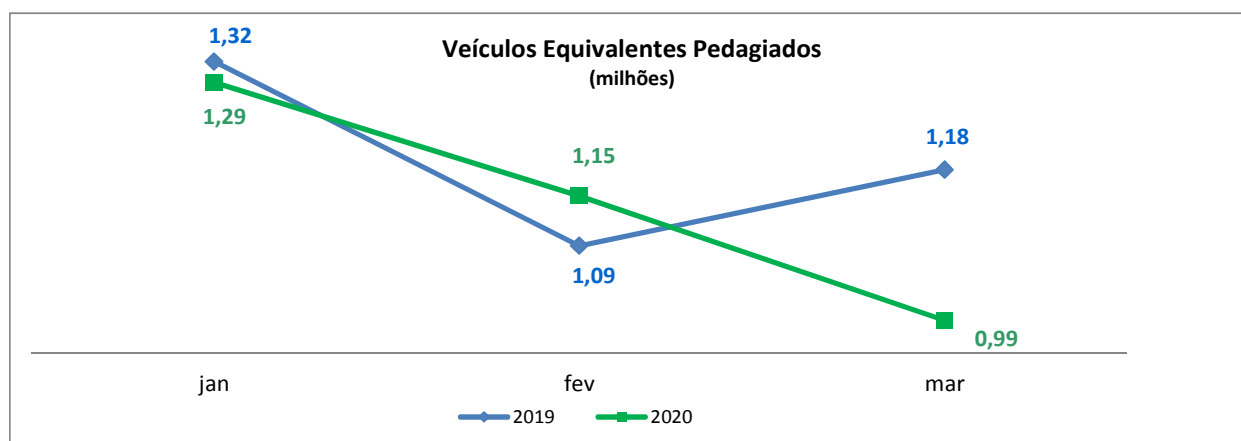
Desempenho econômico-financeiro

Desempenho Operacional

Volume de Tráfego - mil	1T20	1T19	Δ%
Veículos Equivalentes Pagantes	3.431	3.585	-4,3%
Leves	1.530	1.685	-9,2%
Pesados	1.902	1.900	0,1%



Foram pedagiados no 1T20 3,4 milhões de veículos equivalentes, queda de 154 mil VEP's (-4,3%) em relação ao 1T19. Os veículos leves apresentaram queda de 155 mil VEP's (-9,2%), os veículos pesados ficaram praticamente em linha com o 1T19 (+0,1%). A queda de tráfego leves está associada as fortes chuvas de janeiro e fevereiro e as restrições de mobilidade impostas pelo isolamento social decretado pelo estado e municípios.



Receita Operacional

R\$ mil	1T20	1T19	Δ%
Receita Líquida	65.822	63.406	3,8%
Receitas de Pedágio	65.113	67.929	-4,1%
Outras Receitas	379	375	1,1%
Receita de Construção (IFRS)	6.763	1.850	265,5%
Deduções da Receita	(6.433)	(6.748)	-4,7%
Receita Líquida Ajustada¹	59.059	61.556	-4,1%

¹ Exclui Receita de Construção e provisões.

- **Receita de Pedágio** – A Receita com Pedágio no 1T20 foi de R\$ 65,1M, o que representou uma queda de R\$ 2,8M (-4,1%) em relação ao 1T19. Como já destacado, a queda deve-se

Comentário do Desempenho

as fortes chuvas e as restrições de mobilidade causada pela pandemia da COVID-19.

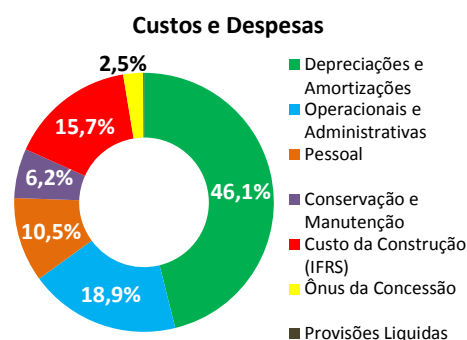
- **Outras Receitas** – As Outras Receitas somaram R\$ 379 no 1T20, (+1,1%) em relação ao 1T19. O aumento deve-se aos reajustes contratuais.
- **Receita da Construção** - Foi apurada como receita de construção (IFRS) R\$ 6,8M sem qualquer impacto no resultado, uma vez que este montante é totalmente anulado com os custos de construção, devido à adoção de margem zero para os serviços de construção.
- **Deduções da Receita** – No 1T20 foram concedidos aos moradores de Magé R\$ 841 a título de desconto, conforme acordo homologado pela justiça federal de Magé, tendo como partes a CRT e a Prefeitura de Magé, com anuência da ANTT e ciência do MPF de Magé.

Custos Operacionais e Despesas Administrativas

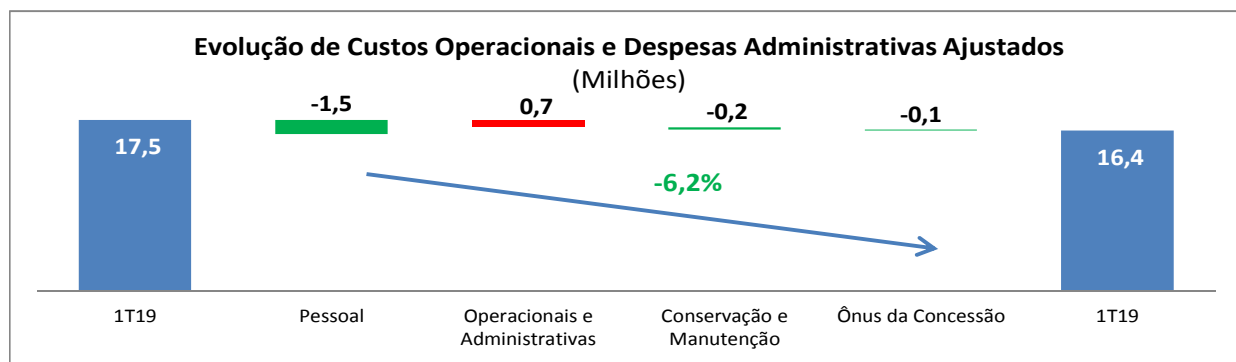
R\$ mil	1T20	1T19	Δ%
Custos e Despesas	43.040	35.620	20,8%
Pessoal	4.534	5.985	-24,2%
Operacionais e Administrativas	8.117	7.428	9,3%
Conservação e Manutenção	2.663	2.891	-7,9%
Ônus da Concessão	1.068	1.162	-8,1%
Provisões Líquidas	41	(248)	-116,7%
Custo da Construção (IFRS)	6.763	1.850	265,5%
Depreciações e Amortizações	19.854	16.552	19,9%
Custos e Despesas Ajustados¹	16.381	17.466	-6,2%

¹Exclui Custo de Construção, Provisões, Depreciações e Amortizações

Os Custos Operacionais/Despesas administrativas ajustados totalizaram R\$ 16,4M, ficando abaixo dos custos registrados no 1T19 em R\$ 1,1M (-6,2%). Dentre as principais variações destacamos: **Pessoal** – redução de R\$ 1,5M (-24,2%), em função da reestruturação do quadro de colaboradores implantado em 2019 - **Operacionais e Administrativas** – aumento de R\$ 689 mil (+9,3%), devido à realização de contenção de encosta no km 92,3; **Conservação e Manutenção** – Redução de R\$ 228 mil (-7,9%). As intensas chuvas ocorridas em janeiro e fevereiro provocaram a postergação de algumas campanhas; **Ônus da Concessão** – queda de R\$ 94 mil (-8,1%) devido a menor demanda do convênio de Desenvolvimento Tecnológico, firmado com a ANTT.



Comentário do Desempenho

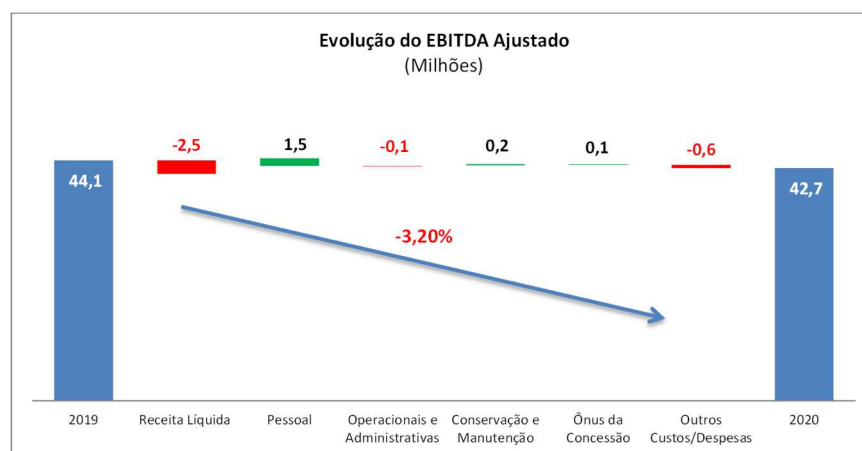


EBITDA e Margem EBITDA

EBITDA e Margem EBITDA Ajustados	1T20	1T19	Δ%
Receita Líquida Ajustada ¹	59.059	61.556	-4,1%
Pessoal	(4.534)	(5.985)	-24,2%
Operacionais e Administrativas	(7.426)	(7.329)	1,3%
Conservação e Manutenção	(2.663)	(2.891)	-7,9%
Ônus da Concessão	(1.068)	(1.162)	-8,1%
Outros Custos/Despesas	(690)	(99)	0,0%
EBITDA Ajustado	42.678	44.090	-3,2%
Margem EBITDA Ajustada	72,3%	71,6%	0,6 p.p.

¹Exclui Receita de Construção e provisões

O EBITDA Ajustado do 1T20 totalizou R\$ 42,7M, queda de R\$ 1,4M (-3,2%) em relação ao 1T19. A Margem EBITDA Ajustada foi de 72,3% (+0,6 p.p.).



A queda do EBITDA Ajustado deve-se a redução da receita líquida, compensada parcialmente pelas reduções de custos e despesas, conforme já comentado.

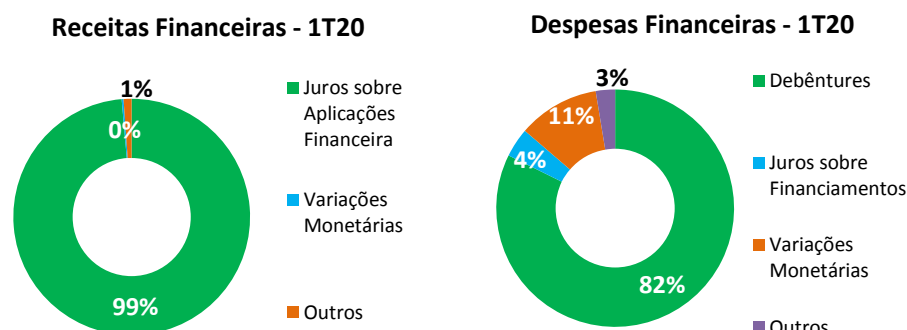
Comentário do Desempenho

O EBITDA é o lucro líquido adicionado de imposto de renda, das (receitas) despesas financeiras líquidas, variação cambial e monetária líquida e de depreciações e amortizações. Não é uma medida utilizada nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representando, portanto, o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido na qualidade de indicador do desempenho operacional, em que pese o utilizarmos ou como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. Por não ter um significado padronizado, nossa definição pode não ser comparável ao de outras companhias. Adicionalmente, entendemos que determinados investidores e/ou analistas financeiros o utilizam como indicador do desempenho operacional de uma companhia e/ou de seu fluxo de caixa.

Resultado Financeiro

Resultado Financeiro - R\$ mil	1T20	1T19	Δ%
Receitas Financeiras	739	537	37,6%
Juros sobre Aplicações Financeira	729	519	40,4%
Variações Monetárias	2	14	0,0%
Outros	8	4	105,5%
Despesas Financeiras	(5.454)	(12.344)	-55,8%
Debêntures	(4.488)	(11.178)	-59,8%
Juros sobre Financiamentos	(219)	(325)	-32,6%
Variações Monetárias	(602)	(596)	1,1%
Outros	(144)	(245)	-41,2%
Resultado Financeiro	(4.715)	(11.807)	-60,1%

O resultado financeiro da companhia no 1T20 totalizou R\$ 4,7M de despesas financeiras líquidas, queda de R\$ 7M (-60,1%) em relação ao 1T19, motivada, principalmente, pela menor atribuição da remuneração das Debêntures, face a queda de resultado verificada neste trimestre.



Comentário do Desempenho**Resultado do Período**

DESCRIÇÃO	1T20	1T19	Δ%
Veículos e equivalentes	3.431	3.585	-4,3%
Receita operacional líquida	65.822	63.406	3,8%
Receitas operacionais	65.113	67.929	-4,1%
Abatimentos	(841)	(919)	-8,5%
PIS, COFINS, ISS e outros	(5.592)	(5.829)	-4,1%
Outras receitas	379	375	1,1%
Receita de construção	6.763	1.850	265,6%
Custos e despesas	(23.185)	(19.068)	21,6%
Custos e despesas	(15.313)	(16.304)	-6,1%
Provisões diversas	(262)	(45)	482,2%
Reversões diversas	221	293	-24,6%
Ônus da concessão	(1.068)	(1.162)	-8,1%
Custo de construção	(6.763)	(1.850)	265,6%
EBITDA	42.637	44.338	-3,8%
<i>EBITDA/receita líquida</i>	<i>64,78%</i>	<i>69,93%</i>	<i>-5,15 p.p.</i>
Depreciações e amortizações ¹	(19.854)	(16.552)	19,9%
Despesas financeiras líquidas ²	(4.715)	(11.807)	-60,1%
Lucro antes i. renda	18.068	15.979	13,1%
Imposto de renda/contribuição social	(6.343)	(4.274)	48,4%
Lucro líquido	11.725	11.705	0,2%
Lucro líquido/receita líquida	17,81%	18,46%	-0,65 p.p.
Receita líquida ajustada³	59.059	61.556	-4,1%
EBITDA ajustado⁴	42.678	44.090	-3,2%
Margem EBITDA ajustada	72,3%	71,6%	0,7 p.p.

¹ Inclui R\$ 826 de arrendamento IFRS 16

² Inclui R\$ 15 de arrendamento IFRS 16

³ Exclui receita de construção e provisões

⁴ Exclui receita/custo de construção e provisões/reversões diversas

O Lucro Líquido por ação no trimestre atingiu R\$ 135,37 contra R\$ 124,19 no 1T19, devido a maior atribuição de remuneração das debêntures.

Comentário do Desempenho

Reconciliação EBITDA Ajustado

EBITDA ajustado	1T20	1T19	Δ%
Lucro líquido no período	11.725	11.705	0,2%
Imposto de Renda e CSLL	6.343	4.274	48,4%
Remuneração Debenturistas	4.488	11.178	-59,8%
Receitas (despesas) financeiras líquidas	227	629	-63,9%
Depreciação e amortização	19.854	16.552	19,9%
EBITDA	42.637	44.338	-3,8%
Provisões Líquidas	41	(248)	-116,5%
EBTIDA ajustado	42.678	44.090	-3,2%
Margem EBITDA Ajustada	72,3%	71,6%	0,7 p.p.

Remuneração das debêntures e distribuição de dividendos

O montante atribuído aos Acionistas e a remuneração dos Debenturistas referente ao resultado do primeiro trimestre de 2020 totalizou R\$ 11.023 (Acionistas R\$ 6.535 e Debenturistas R\$ 4.488), calculado na base de 75% do resultado líquido após a constituição das reservas obrigatórias.

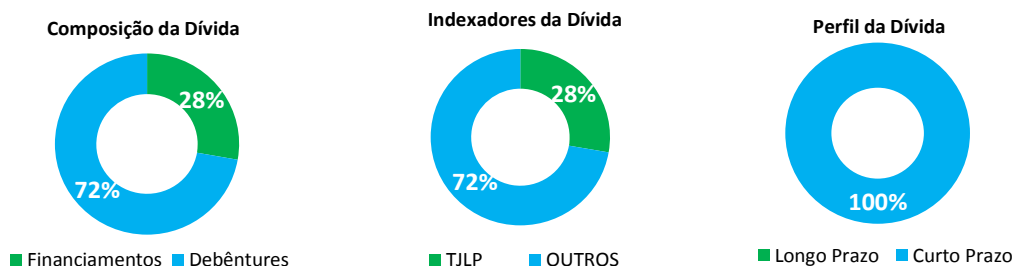
Disponibilidade e Endividamento

Endividamento R\$ mil	1T20	1T19	Δ%
Curto Prazo	27.409	26.279	4,3%
Empréstimos e Financiamento	7.614	11.059	-31,1%
Debêntures	19.795	15.220	30,1%
Longo Prazo	-	17.934	-100,0%
Empréstimos e Financiamento	-	6.066	-100,0%
Debêntures	-	11.868	-100,0%
Dívida Bruta	27.409	44.213	-38,0%
Caixa e Equivalente de Caixa	88.424	50.021	76,8%
Dívida Líquida	(61.015)	(5.808)	950,6%
EBITDA Ajustado LTM¹	175.695	161.985	8,5%
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado LTM	- 0,35	- 0,04	868,6%

¹EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses

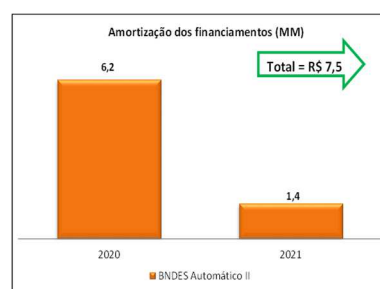
Comentário do Desempenho

O saldo da dívida bruta em março/2020 ficou em R\$ 27,4M, uma redução de R\$ 12,3M (-38,0%) em relação ao saldo de março/2019, motivada pela amortização dos financiamentos. A totalidade do saldo da dívida tem vencimento no curto prazo.



A relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado LTM do 1T20 apresentou o indicador de -0,35 contra -0,04 do 1T19.

Todos os financiamentos foram contratados em moeda nacional (Real) com indexadores utilizados pelo BNDES. A remuneração das debêntures é realizada por meio de participação nos resultados da Companhia.



Investimentos

Investimentos - R\$ milhões	1T20	1T19	Δ%
Ampliação da Rodovia	1.408	604	133%
Contenções de encostas	3	825	-100%
Reconstrução do pavimento flexível e rígido	5.981	569	951%
Total	7.393	1.997	270%

Até março de 2020 foram investidos R\$ 7,4M, com destaque para obras de reconstrução do pavimento flexível.

Comentário do Desempenho

Classificação de risco

Em 31/03/2020, a Fitch Ratings em exame das rodovias frente aos impactos da COVID-19 ratificou o Rating da CRT em “AAA(bra)”. Mais detalhes podem ser vistos no endereço www.fitchratings.com.br.

Recursos humanos

A Companhia encerrou o primeiro trimestre de 2020 com o efetivo de 294 funcionários (309 em 2019), maior parte residente no município de Magé e adjacências.

Em 2020, a CRT deu continuidade ao Programa de Qualidade de Vida (gestão da saúde e estilos de vida) implementado em 2008, que atualmente conta com ginástica laboral, massoterapia e programa de correção postural. Mantivemos os benefícios subsidiados de plano médico e seguro de vida, bem como, a política de subvenção educacional, além do Vale Transporte e do Vale Refeição determinados em convenção.

Responsabilidade social e ambiental

A CRT manteve o patrocínio aos projetos avaliados e selecionados no edital em 2019:

Teatro na Escola: "Meio ambiente, Cidadania e Consumo Inteligente" (APAExonados), promovido pela APAE Magé, que desenvolve ações com 30 (trinta) participantes diretos, por meio de atividades culturais voltadas às artes cênicas, e cerca de 1.200 (hum mil e duzentos) espectadores, crianças e jovens da rede pública de ensino no município de Magé.

Oficina de Marcenaria: Preparar jovens e adultos deficientes para o ofício de marcenaria, desenvolvido pela Associação Pestalozzi de Magé.

Turma da Música: Oficinas de música para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos (90 vagas), por meio de um programa de ensino musical em escolas/instituições na região de Magé e/ou Guapimirim.

Projeto Exposição Fotográfica “Rosário, sonhos e cores”, desenvolvido pelo Lar Tia Anastácia, que utiliza a arte da fotografia para captar a realidade da comunidade do bairro de São Pedro, especificamente no morro do Rosário em Teresópolis, com ações que propiciam o desenvolvimento de 50 (cinquenta) jovens entre 12 e 21 anos.

Audidores independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, a Companhia informa que os seus auditores, BKR Lopes Machado, não prestaram durante o trimestre findo em 31 de março de 2020 outros serviços que não os relacionados com auditoria externa.

A política da Companhia na contratação de outros serviços, que não auditoria externa, assegura que não haja conflito de interesses ou perda de independência dos auditores.

Notas Explicativas

1. Informações Gerais

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. (“CRT” ou “Companhia”) - foi constituída em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração da infraestrutura e prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação do Sistema Rodoviário. A concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba-Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, na extensão de 142,5 km, pelo prazo de 25 anos, teve início em 22/03/1996, com término em 21/03/2021, sendo remunerada mediante cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receitas, de acordo com os termos definidos no contrato de concessão.

A CRT foi constituída sob a forma de “sociedade anônima”, com propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. A sede está localizada na Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), s/n, Km 133,5 – Praça de Pedágio Engenheiro Pierre Berman, Bongaba, Magé, RJ. A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores. Seu principal acionista é Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – INVEPAR.

A autorização para conclusão da preparação destas informações trimestrais foi concedida pelo Conselho de Administração da Companhia em 04 de maio de 2020.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

As informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais ITR. As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas nas Notas Explicativas nº 2 e 3 às demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, publicadas na imprensa oficial em 18 de março de 2020. Essas informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais.

As informações financeiras nas notas explicativas estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Notas Explicativas

2.1 Adoção dos padrões internacionais de contabilidade

Novas normas emitidas pelo IASB e pelo CPC

IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil": Com essa nova norma, os arrendatários passaram a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entrou em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substituiu o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações.

A Companhia mensurou e adotou a norma, uma vez que manteve contratos de arrendamento durante o ano de 2019, em face das novas regras contábeis de arrendamento no IFRS 16. A norma afetou, em especial, a contabilização dos arrendamentos operacionais da Companhia.

A Companhia aplicou a abordagem de transição simplificada e não reapresentou os valores comparativos para o ano anterior à primeira adoção. Todos os outros ativos de direito de uso serão mensurados ao valor do passivo de arrendamento no momento da adoção (ajustado em relação a quaisquer despesas de arrendamento pagas antecipadamente ou acumuladas).

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia.

3. Contrato de concessão

A Companhia detém contrato de concessão para exploração de serviços públicos delegados a terceiros e, como tal, estas atividades são submetidas à contabilização conforme o ICPC 01. A Concessionária Rio-Teresópolis - CRT detém o direito de exploração, sob forma de concessão não onerosa de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, não admitida sua prorrogação, salvo nas hipóteses previstas no contrato de concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, tendo início no entroncamento com a Rodovia BR-040/RJ até Além Paraíba, mediante cobrança de pedágio, conforme contrato assinado em 22 de novembro de 1995 com a União, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), atual Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

A CRT mantém Convênio Especial de Cooperação Técnica com a ANTT para a realização de serviços, estudos e pesquisas concernentes às diversas áreas da engenharia rodoviária, como também para troca de experiências e informações técnicas com os organismos nacionais e internacionais, em congressos, reuniões técnicas, cursos e desenvolvimento de trabalhos conjuntos. Pelo convênio, a Companhia pode destinar até 0,25% da receita prevista no contrato de concessão, sendo anual a sua utilização.

Notas Explicativas

A tarifa básica de pedágio está sujeita aos termos do Contrato de Concessão, sendo reajustada anualmente mediante utilização de fórmula própria, constante do referido contrato, podendo ser revisado em outro momento, de modo a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Em 27 de agosto de 2012 foi assinado o quarto aditivo ao contrato de concessão, com a adoção do fluxo de caixa marginal para as novas obras (não previstas no PER), além da adoção do IPCA em substituição à fórmula paramétrica, originariamente prevista no contrato de concessão.

A CRT, até a presente data, tem realizado os investimentos e trabalhos constantes do Contrato de Concessão e do Programa de Exploração da Rodovia (PER) dentro do cronograma físico-financeiro estabelecido pelo DNER, atual ANTT, não prevendo mudanças nesse aspecto.

No Programa de Exploração da Rodovia - PER, estão previstos investimentos no montante de R\$ 66.523, como segue (dados em milhares de reais):

	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>Total</u>
Investimentos – PER	65.272	1.251	66.523

Tais investimentos estão condicionados à autorização prévia da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que estabelece o cronograma dos investimentos que deverão ser efetuados, bem como autoriza o respectivo repasse na tarifa para manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato. Essa avaliação é feita anualmente.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
<u>Caixa e Bancos:</u>	3.439	7.802
<u>Aplicações Financeiras de curto prazo:</u>		
Banco Santander S.A.	36.650	20.074
Caixa Econômica Federal	-	6.218
Banco ABC Brasil S.A.	45.254	21.327
Banco Bradesco	3.080	5.054
	<u>84.984</u>	<u>52.673</u>
Total	<u>88.423</u>	<u>60.475</u>

Notas Explicativas

As aplicações financeiras são realizadas em Certificados de Depósitos Bancários - CDB, com insignificante risco de mudança de valor e com prazo de vencimento de até três meses da data da contratação, com rendimentos entre 98% e 105% do CDI. O valor aplicado, acrescido dos rendimentos, se equipara ao seu valor de mercado.

5. Créditos a receber

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Pedágio eletrônico	11.261	13.833
Vale Pedágio	992	1.058
Outros	67	40
Total	<u>12.320</u>	<u>14.931</u>

A Companhia vem operando desde o ano de 2009 com o sistema de cobrança eletrônica de pedágio Via Fácil. Em 18/09/2017, a CGMP (Centro de Gestão de Meios de Pagamento) incorporou a DBTRANS, responsável pelo sistema de vale pedágio utilizado pela Companhia desde 2011.

Além desses, a Companhia opera ainda com os pedágios eletrônicos Veloe, Conectcar, Move Mais, Greenpass e vale pedágio Visa Vale. Os valores repassados pelas administradoras são recebíveis em até 30 dias, subsequentes ao mês de registro da passagem pelo usuário sem a incidência de juros. A comissão sobre esta operação é cobrada diretamente do usuário.

A Companhia não registra provisão para devedores duvidosos em virtude de não existir expectativa e/ou histórico de perdas significativas com estes créditos. Em 31 de março de 2020, não há valores significativos em atraso.

6. Estoques

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Almoxarifado	1.200	1.073
Matéria-prima	204	178
Total	<u>1.404</u>	<u>1.251</u>

Os estoques representam aquisições destinadas ao uso e consumo de materiais administrativos e os aplicados na manutenção da rodovia.

Notas Explicativas

7. Impostos, taxas e contribuições

a) Créditos tributários

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social	94	218
PIS e COFINS	227	227
IPTU	14	14
ICMS	17	-
Circulante	<u>352</u>	<u>459</u>

b) Obrigações fiscais

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social	1.555	2.534
PIS e COFINS	738	969
ISS	1.059	1.364
ICMS	-	46
IRRF	12	17
Circulante	<u>3.364</u>	<u>4.930</u>

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

A Companhia, de acordo com o CPC 32 - Impostos sobre o lucro, reconhece, quando aplicável, créditos tributários, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, aprovada pela Administração. O valor contábil do ativo e passivo fiscal diferido é revisado periodicamente.

Notas Explicativas

O quadro abaixo apresenta a composição do imposto de renda e contribuição social diferidos:

	31.03.2020		
	IRPJ	CSLL	Total
Circulante			
Ativo			
IR e CSLL diferidos s/ Prov. Custo Manutenção	55	20	75
IR e CSLL diferidos s/ Remuneração Debenturistas	157	57	214
IR e CSLL diferidos s/ Ajuste a Valor Justo Debêntures	2.448	881	3.329
IR e CSLL diferidos s/ Arrendamento	857	308	1.165
Ativo não circulante	<u>3.517</u>	<u>1.266</u>	<u>4.783</u>
Passivo			
IR e CSLL diferidos Receita Financeira	143	52	195
IR e CSLL diferidos Amortização Intangível	467	168	635
IR e CSLL diferidos s/ Ajuste a Valor Justo Debêntures	841	302	1.143
Passivo não circulante	<u>1.451</u>	<u>522</u>	<u>1.973</u>
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	<u>2.066</u>	<u>744</u>	<u>2.810</u>

Os impostos diferidos anteriormente classificados no Não Circulante foram transferidos para o Circulante, no balanço patrimonial, em função das diferenças temporárias estarem intrinsecamente vinculadas ao Contrato de Concessão.

	31.03.2020			31.12.2019		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Não Circulante						
Ativo						
IR e CSLL diferidos s/ Prov. Custo Manutenção	-	-	-	79	29	108
IR e CSLL diferidos s/ Prov. Riscos	2.093	754	2.847	2.083	750	2.833
IR e CSLL diferidos s/ Remuneração Debenturistas	-	-	-	197	71	268
IR e CSLL diferidos s/ Ajuste a Valor Justo Debêntures	-	-	-	2.300	828	3.128
IR e CSLL diferidos s/ Arrendamento	-	-	-	1.069	385	1.454
Ativo não circulante	<u>2.093</u>	<u>754</u>	<u>2.847</u>	<u>5.728</u>	<u>2.063</u>	<u>7.791</u>
Passivo						
IR e CSLL diferidos Receita Financeira	-	-	-	204	73	277
IR e CSLL diferidos Amortização Intangível	-	-	-	587	211	798
IR e CSLL diferidos s/ Reembolso de contingência	995	359	1.354	995	358	1.353
IR e CSLL diferidos s/ Ajuste a Valor Justo Debêntures	-	-	-	841	303	1.144
Passivo não circulante	<u>995</u>	<u>359</u>	<u>1.354</u>	<u>2.627</u>	<u>945</u>	<u>3.572</u>
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	<u>1.098</u>	<u>395</u>	<u>1.493</u>	<u>3.101</u>	<u>1.118</u>	<u>4.219</u>

Notas Explicativasd) Imposto de renda e contribuição social no resultado do período

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	31.03.2020	31.03.2019
Lucro antes da tributação	18.068	15.979
IR e CS sobre lucro líquido 34%	(6.143)	(5.433)
Despesas não dedutíveis diversas	(470)	(426)
Exclusões permanentes diversas	139	135
Efeitos adoção inicial Lei 12.973 para concessionárias	174	167
Ajustes IRPJ e CSLL exercícios anteriores	236	-
IRPJ e CSLL sobre contratos de arrendamento	(285)	1.277
Outros	6	6
IR e CS totais	(6.343)	(4.274)
Corrente	(6.663)	(5.788)
Diferido	320	1.514

Notas Explicativas

8. Imobilizado

	Equipamentos e Instalações	Computadores e Periféricos	Móveis e Utensílios	Veículos	Outros Imobilizados ¹	Estoques para Imobilizações ²	Total
Em 1º de janeiro de 2019							
Saldo inicial líquido	738	633	165	672	195	249	2.652
Aquisições	-	3	1	-	-	326	330
Transferências	259	105	26	-	(118)	(356)	(84)
Baixas	(9)	(56)	(13)	-	-	-	(78)
Depreciação	(179)	(232)	(30)	(244)	(12)	(23)	(720)
Baixas	4	43	9	-	-	-	56
Saldo contábil líquido	813	496	158	428	65	196	2.156
Em 31 de dezembro de 2019							
Custo	2.257	1.402	330	1.294	267	219	5.769
Depreciação acumulada	(1.444)	(906)	(172)	(866)	(202)	(23)	(3.613)
Saldo contábil líquido	813	496	158	428	65	196	2.156
Em 1º de janeiro de 2020							
Saldo inicial líquido	813	496	158	428	65	196	2.156
Aquisições	-	-	-	-	-	10	10
Transferências	23	2	-	-	-	(25)	-
Baixas	-	(17)	-	-	-	-	(17)
Depreciação	(36)	(42)	(8)	(60)	(2)	(31)	(179)
Baixas	-	12	-	-	-	-	12
Saldo contábil líquido	800	451	150	368	63	150	1.982
Em 31 de março de 2020							
Custo	2.280	1.387	331	1.294	267	204	5.763
Depreciação acumulada	(1.480)	(936)	(180)	(926)	(205)	(54)	(3.781)
Saldo contábil líquido	800	451	151	368	62	150	1.982

¹ Referem-se as Imobilizações em andamento; Prédios e benfeitorias; Terrenos; Ferramentas e Software Business Intelligence.

² Referem-se as Imobilizações localizadas no almoxarifado: Móveis e utensílios, Equipamentos de Informática, Máquinas e Equipamentos, entre outros bens adquiridos para futura utilização no ativo fixo.

Notas Explicativas

Os itens de ativo imobilizado referem-se a ativos que não estão vinculados diretamente a concessão. Anualmente, a Companhia avalia se existem evidências de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação e, quando aplicável, realiza teste de recuperação dos mesmos. Não foi identificada a necessidade de provisão para redução do saldo contábil ao seu valor de realização em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

A vida útil dos itens utilizada na depreciação é como segue:

	Anos
Equipamentos e instalações	10
Computadores e periféricos	5
Móveis e utensílios	10
Veículos	5
Máquinas e equipamentos	10
Prédios e benfeitorias	25

8.1 Contratos de arrendamento

Identificamos R\$ 6.748 de compromissos com arrendamento mercantil operacional e este valor está sendo reconhecido no balanço patrimonial como direito de uso de arrendamento. Em 31 de março de 2020, a Companhia provisionou o valor de R\$ 24 correspondente a pagamentos de arrendamento de curto prazo e baixo valor que são reconhecidos linearmente como uma despesa no resultado do exercício.

	<u>Veículos leves</u>	<u>Veículos pesados</u>	<u>Equipamentos</u>	<u>Total</u>
Em 1º de janeiro de 2020				
Saldo inicial	658	3.436	30	4.124
Custo	996	5.606	146	6.748
Depreciação	(473)	(2.859)	(145)	(3.477)
Saldo contábil líquido	523	2.747	1	3.271
Em 31 de março de 2020				
Custo	996	5.606	146	6.748
Depreciação acumulada	(473)	(2.859)	(145)	(3.477)
Saldo contábil líquido	523	2.747	1	3.271

Notas Explicativas

9. Intangível

	Infraestrutura				Estoques P/ Imobilizações (*)	Marcas e Patentes	Software	Total
	Recuperação	Operação	Melhoramentos	Outros (*)				
Em 1º de janeiro de 2019								
Custo	149.248	44.862	253.489	20.353	-	38	953	468.943
Amortização acumulada	(104.608)	(29.733)	(191.058)	-	-	(14)	(338)	(325.751)
Saldo contábil líquido	44.640	15.129	62.431	20.353	-	24	615	143.192
Em 31 de dezembro de 2019								
Saldo inicial	44.640	15.129	62.431	20.353	-	24	615	143.192
Aquisições	40	650	-	14.707	392	-	18	15.807
Transferências	21.453	684	11.759	(33.891)	(27)	-	(6)	(28)
Baixas	-	(325)	-	-	-	-	-	(325)
Amortização	(25.905)	(7.565)	(31.267)	-	(56)	(8)	(183)	(64.984)
Transferências	-	(3)	2	-	-	-	1	-
Baixas	-	256	-	-	-	-	-	256
Saldo contábil líquido	40.228	8.826	42.925	1.169	309	16	445	93.918
Em 31 de dezembro de 2018								
Custo	170.741	45.871	265.248	1.169	365	24	965	484.383
Amortização acumulada	(130.513)	(37.045)	(222.323)	-	(56)	(8)	(520)	(390.465)
Saldo contábil líquido	40.228	8.826	42.925	1.169	309	16	445	93.918
Em 1º de janeiro de 2020								
Saldo inicial	40.228	8.826	42.925	1.169	309	16	445	93.918
Aquisições	-	-	-	6.764	265	-	-	7.029
Transferências	-	305	-	-	(305)	-	-	-
Baixas	-	(5)	-	-	-	-	-	(5)
Amortização	(8.484)	(1.718)	(8.523)	-	(78)	-	(47)	(18.850)
Baixas	-	4	-	-	-	-	-	4
Saldo contábil líquido	31.744	7.412	34.402	7.933	191	16	398	82.096
Em 31 de março de 2019								
Custo	170.741	46.171	265.248	7.933	325	16	985	491.419
Amortização acumulada	(138.997)	(38.759)	(230.846)	-	(134)	-	(587)	(409.323)
Saldo contábil líquido	31.744	7.412	34.402	7.933	191	16	398	82.096

(*) O valor de Outros se refere a obras em andamento.

Notas Explicativas

Para os itens do Intangível que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores recuperáveis, a Companhia realiza testes para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetuou análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos. Em 31 de março de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 não foram identificadas evidências de que os saldos contábeis dos ativos corpóreos ou intangíveis estivessem registrados a valores superiores aos seus valores de recuperação.

Não houve capitalização de encargos financeiros que incorrem sobre financiamentos no trimestre findo em 31 de março de 2020.

10. Fornecedores, Arrendamento Mercantil e outras Obrigações

a) Fornecedores

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Fornecedores		
Fornecedores Nacionais ⁽¹⁾	1.796	2.248
	<u>1.796</u>	<u>2.248</u>

b) Arrendamento Mercantil

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Arrendamento mercantil operacional	3.716	3.469
Arrendamento a apropriar	109	136
	<u>3.825</u>	<u>3.605</u>

c) Outras obrigações

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Verba de fiscalização ⁽²⁾	356	356
Receita Diferida ⁽³⁾	424	679
Retenções contratuais ⁽⁴⁾	281	169
Seguros a Pagar ⁽⁵⁾	23	54
Energia ⁽⁶⁾	382	248
Outras	4	6
	<u>1.470</u>	<u>1.512</u>
Dividendos	6	6
Total	<u>1.476</u>	<u>1.518</u>

Notas Explicativas

- (1) Os fornecedores nacionais compreendem obrigações perante fornecedores no País, relacionadas com compras de mercadorias e serviços a vencer no período de 12 (doze) meses do encerramento contábil. Os saldos de contas a pagar a fornecedores em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 representam obrigações com prazos de pagamento inferiores a três meses.
- (2) Verbas anuais devidas ao Poder Concedente (ANTT), previstas no contrato de concessão.
- (3) Antecipações recebidas de clientes referentes a receitas extraordinárias por exploração da faixa de domínio que a Companhia irá se apropriar em um período de até 12 (doze) meses subsequentes ao fato gerador.
- (4) Referem-se aos valores retidos, a título de garantia na execução das obras, determinados através dos contratos firmados, entre a Companhia e seus prestadores de serviços, onde os respectivos valores serão devolvidos na ocasião do término das obras.
- (5) Os valores referem-se aos seguros contratados pela Companhia (Nota 24).
- (6) Obrigações relativas à aquisição de serviço de energia elétrica.

11. Empréstimos e financiamentos

a) Composição e movimentação do saldo em aberto dos empréstimos

Objeto	Subcréditos	Vencimento	Indexador	Encargos	Saldo inicial	Principal		Juros		Saldo final	
						Captação	Pagamento	incorridos	pagos		
				anuais (spread)	31/12/2019					31/03/2020	
BNDES Automático II	1	fev/21	TJLP	6,00% a.a.	9.694	-	(2.047)	(12)	221	(242)	7.614
Total					9.694	-	(2.047)	(12)	221	(242)	7.614
Parcela circulante					8.322						7.614
Parcela não circulante					1.372						-

*A Companhia classifica os juros pagos como fluxo de caixa de financiamento, por se tratar de custos com obtenção de recursos financeiros.

b) Histórico de liberação dos contratos de empréstimos – BNDES Automático II

A Companhia firmou contrato de abertura de crédito fixo, modalidade, Produto BNDES automático, tendo como agente financeiro o Banco Santander S.A. Os recursos foram destinados às obras de contenção, fresagem, micro revesti mento, passarelas, dreno horizontal e recuperação do pavimento rígido.

A totalidade do crédito compreende R\$ 20.000, montante totalmente levantado até a presente data.

Notas Explicativas

Sobre o valor financiado incidirão juros de 6% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. O crédito inicial foi utilizado até outubro de 2017, visto que as liberações são realizadas pelo sistema de reembolso. A amortização teve início em 15 de março de 2018.

O presente contrato não possui cláusulas restritivas (“covenants”).

12. Salários, provisões e contribuições

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Obrigações Trabalhistas	1.502	1.427
Participação no Resultado	1.438	1.438
Encargos Trabalhistas	595	652
Imposto de Renda Retido na Fonte	50	88
Benefícios	9	-
Outros	184	195
Total Circulante	<u>3.778</u>	<u>3.800</u>

13. Contingências

A Companhia constitui provisão em face de perdas prováveis decorrentes de ações trabalhistas, cíveis e fiscais, baseada nas informações de seus assessores jurídicos. As ações de natureza cível estão cobertas por apólice de seguro (Nota 24). A Administração não acredita na ocorrência de perdas significativas não cobertas pelo seguro. Adicionalmente, a Companhia detém R\$ 731 em março de 2020 (em 31 de dezembro de 2019 - R\$ 710), depositados judicialmente referente aos processos cíveis e trabalhistas, nos valores de R\$ 653 (em 31 de dezembro de 2019 - R\$ 653) e R\$ 78 (em 31 de dezembro de 2019 - R\$ 57), respectivamente.

Composição e movimentação do saldo

	Saldo Inicial 31.12.2019	Adições	Baixas	Provisões Revertidas	Saldo Final 31.03.2020
Trabalhistas	661	142	(2)	(42)	759
Cíveis	7.671	120	(131)	(46)	7.614
Valor Provisionado	<u>8.332</u>	<u>262</u>	<u>(133)</u>	<u>(88)</u>	<u>8.373</u>

Notas Explicativas

Destaca-se o valor atualmente registrado a título de provisão de contingência cível na importância de R\$ 7.614, dos quais, R\$ 6.371 refere-se a ação ajuizada por Jaílson Bispo Ferreira em desfavor da CRT, por atropelamento de animal de grande porte no ano de 2000. Esta ação está coberta por apólice, emitida pela seguradora Bradesco Seguros, no valor histórico de R\$ 3.981 e está registrada no ativo não circulante.

a) Processos cíveis

Os principais litígios cíveis envolvendo a Companhia referem-se, basicamente, aos seguintes aspectos:

(i) Indenização por danos materiais e morais resultantes de acidentes ocorridos na rodovia

Ações de indenização ajuizadas por usuários da rodovia, em função de danos materiais e morais causados por acidentes, inclusive com vítimas fatais. Cabe ressaltar que a Companhia, além de constituir provisão, possui seguro de Responsabilidade Civil e Danos Morais para cobertura de tais eventos. Os valores provisionados compreendem a franquia prevista na apólice de seguro e as causas prováveis que não possuem cobertura.

(ii) Ação cível pública de nulidade do contrato

Anulação do Contrato de Concessão, por meio de ações populares, sob a alegação de ilegalidades e de que o lucro obtido pela Companhia com a exploração da Concessão não estaria sendo acompanhado de melhorias na Rodovia. Em 27 de outubro de 2011, o Juízo julgou improcedente a presente ação, não tendo acolhido a tese autoral.

Em 04 de agosto de 2015, foi publicada decisão do TRF-2ª Região, que julgou a ação popular e as apensadas. A CRT obteve êxito total em três delas, desonerando-a da indenização por danos materiais e morais, bem como da isenção de cobrança do pedágio na praça PN-2, localizada no Km 71 da rodovia.

Quanto à ação popular, o TRF-2ª Região entendeu em reformar, por maioria, a sentença de primeiro grau que havia julgado improcedente o pedido de anulação do contrato de concessão.

A CRT recorreu da referida decisão judicial a fim de assegurar seus direitos e proteger sua gestão de mais de vinte anos da concessão em vigor, bem como adotará os procedimentos processuais cabíveis para reverter tal decisão, até seu trânsito em julgado.

(iii) Ações de desapropriação

Ações de desapropriação junto com o Poder Concedente de áreas declaradas de utilidade pública, visando à construção de instalações, tal como a de um Posto de Pesagem Fixa, no valor aproximado de R\$ 929. A maioria das áreas está situada nos municípios de Teresópolis e Magé.

Notas Explicativas

b) Processos trabalhistas

A maioria das causas é oriunda de contratos de subempreiteiras, cujo desfecho tem sido favorável à CRT, penalizando apenas o real empregador.

c) Ação de Obrigação de Fazer

A CRT protocolou em 05/05/2017, nova Ação de Obrigação de Fazer, com pedido alternativo condenatório e pedido de tutela de urgência contra a União e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) em razão de grave desequilíbrio econômico-financeiro existente no contrato de concessão firmado com a CRT, que persiste desde 2013.

O desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão foi provocado, principalmente, pelas retiradas das praças de pedágio de PN2 e PN3, localizadas no km 71 e km 14, respectivamente, que desde 2013 a CRT tem tentado junto a ANTT uma forma de reequilibrá-lo.

A ANTT, embora tenha reconhecido o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão apresentado na 7ª revisão extraordinária e na 21ª revisão ordinária, até o momento não aprovou a forma de reequilibrar o contrato de concessão, conforme as previsões contratuais em vigor.

A CRT acredita que o contrato de concessão será respeitado e que os desequilíbrios apontados serão devidamente reequilibrados por meio dos instrumentos disponíveis e previstos neste.

d) Contingências possíveis

Adicionalmente, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, a Companhia possui o montante de aproximadamente, R\$ 10.265 em março de 2020, referente a processos cíveis e trabalhistas, cujos riscos de perda foram considerados possíveis, os quais, não foram considerados para fins de provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Trabalhistas	3.392	3.425
Cíveis	6.765	7.020
Fiscais	108	108
	<u>10.265</u>	<u>10.553</u>

Notas Explicativas

14. Provisão para manutenção

A Companhia constitui provisão para grandes manutenções, quando aplicável, conforme determinado pelo ICPC 01 - Contratos de Concessão e com base no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A composição dos saldos da provisão para manutenção em 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 são:

	Saldo Inicial 31.12.2019	Provisão	Realização	Saldo Final 31.03.2020
Provisão para manutenção	637	93	(143)	587
Provisão de Curto Prazo	494			587
Provisão de Longo Prazo	143			-

15. Debêntures

As Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 27 de agosto de 2001, 05 de novembro de 2001 e 05 de dezembro de 2001 deliberaram pela 1ª emissão pública de debêntures da Companhia, tendo tal emissão sido aprovada pela CVM em 26 de dezembro de 2001, com as seguintes características resumidas:

- 1) Forma e espécie: Escriturais, nominativas, em conta de depósito em nome de seus titulares, não tendo garantias pessoais, reais ou flutuantes, e serão subordinadas aos demais credores da Companhia.
- 2) Quantidade de títulos: 23.100 debêntures simples, referentes à 1ª emissão.
- 3) Valor da emissão (em R\$): A presente emissão tem o valor total, valor nominal e prêmio de emissão, de R\$ 62.963, na data de emissão.
- 4) Data de emissão: 31 de dezembro de 2001.
- 5) Valor nominal (em R\$): (Cláusula 2.8): As debêntures têm valor nominal unitário de R\$ 0,56055, na data de emissão, perfazendo o valor nominal total de R\$ 12.949.
- 6) Prêmio de emissão (em R\$): (Cláusula 2.9): As debêntures foram emitidas com prêmio unitário de R\$ 2,16513 na data de emissão, perfazendo o total de R\$ 50.014.

Notas Explicativas

- 7) Vencimento final: (Cláusula 2.18): Vencimento: Conforme facultado pelo art. 55, § 3º da Lei nº 6.404/76, as Debêntures somente vencerão quando da dissolução ou liquidação da EMISSORA, por qualquer razão, ressalvado o disposto no item 2.21.
- 8) Vencimento Antecipado: (Cláusulas 2.19 & 2.20):
2.19 – Vencimento Antecipado. Na hipótese de dissolução da Emissora ou descumprimento das obrigações previstos na Cláusula 2.16, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Todavia, tal declaração de vencimento antecipado será vedada ao Agente Fiduciário caso o inadimplemento, pela Emissora, das obrigações previstas na Cláusula 2.16 decorrer do fato de tais obrigações serem incompatíveis: (i) com a disponibilidade financeira da Emissora (desde que, nesta hipótese, o inadimplemento pela Emissora das obrigações previstas na Cláusula 2.16 não ocorra por período superior a três exercícios sociais consecutivos); e/ou (ii) com os compromissos contratuais e/ou de investimentos da Emissora decorrentes do Contrato de Financiamento e/ou do Contrato de Concessão.
2.20 – Na hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, conforme disposto na Cláusula 2.19 acima, a EMISSORA pagará aos detentores das Debêntures, à época em circulação, o valor nominal das Debêntures, corrigido de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado auferido pela Fundação Getúlio Vargas (“IGPM”), ou, na extinção ou invalidação deste, por qualquer outro índice que venha, de modo mais similar ao IGP-M, resguardar o valor econômico do valor nominal das Debêntures.
- 9) Conversibilidade: (Cláusula 2.11.1.) Os detentores das Debêntures poderão solicitar a conversão de suas Debêntures em ações preferenciais da Emissora a partir de 15 de maio de 2002, observando o disposto nas Cláusulas 2.11.4, 2.11.8 e 2.11.10 desta Escritura.
(Cláusula 2.11.4): Aberto o prazo na forma do item 2.11.1 supra, a conversão de Debêntures em ações da EMISSORA deverá ser realizada até 30 (trinta) dias antes de 22 de março de 2021, data do término da concessão outorgada à EMISSORA, conforme Contrato de Concessão de Serviço Público Precedido de Obra Pública entre a União, por Intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, e a Concessionária Rio-Teresópolis S.A., datado de 22 de novembro de 1995 (“Contrato de Concessão”).

Notas Explicativas

(Cláusula 2.11.5.) Cada uma das Debêntures será conversível em 4,1225 novas ações preferenciais classe A, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da EMISSORA, com as mesmas características das ações preferenciais classe A previstas no Estatuto Social da Emissora na data de assinatura da presente Escritura. Caso a conversão das Debêntures resulte em número fracionário de ação, a parcela correspondente a tal fração será devida em moeda corrente nacional, na data da solicitação de conversão, devendo o pagamento ser realizado até o 5º dia útil subsequente à data de conversão, tendo por base o valor patrimonial da ação. Quando o somatório das frações oriundas de conversões de cada debenturista for superior a 1 (uma) ação, este não mais terá direito ao pagamento em moeda corrente nacional da fração que exceder a 1 (uma) ação.

(Cláusula 2.11.7): As debêntures poderão ser convertidas em ações preferenciais classe A da Companhia, nos termos e condições constantes da escritura e no prospecto de Emissão.

As ações preferenciais classe A da EMISSORA que forem emitidas em decorrência da conversão terão os mesmos direitos, preferências e vantagens estatutariamente garantidos às ações preferenciais classe A previstas no Estatuto Social da Emissora na data de assinatura da presente Escritura e farão jus a todos os dividendos, bonificações e demais vantagens que venham a ser declarados em atos societários da EMISSORA a partir da data da solicitação de conversão pelo Debenturista, ressalvado, porém, que as ações preferenciais classe A resultantes da conversão de Debêntures participarão em dividendos que venham a ser distribuídos relativamente a lucros apurados no exercício social no qual ocorreu a conversão, pro rata temporis, com base no período de tempo compreendido entre a data de conversão e o término do exercício social.

10) Destinação dos Recursos:

(Clausula 2.12): Destinação dos Recursos: Os recursos captados pela EMISSORA em decorrência da presente emissão serão integralmente destinados da seguinte forma: (i) até R\$ 12.948.705,00 (doze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais) para liquidação de obrigações contratuais da Emissora; e (ii) o saldo remanescente será utilizado para o resgate, sem redução de capital, à conta de reserva de capital a ser formada com o prêmio de emissão das Debêntures, de 92.400 (noventa e duas mil e quatrocentas) ações preferenciais classe A representativas do capital social da EMISSORA, perfazendo o preço de resgate máximo total de R\$ 50.014.503,00 (cinquenta milhões, quatorze mil, quinhentos e três reais).

Notas Explicativas

(Cláusula 2.12.2): A EMISSORA obriga-se a resgatar as ações preferenciais classe A de sua emissão, conforme descrito na Cláusula 2.12 acima, em até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição ou em até 10 (dias) anteriores a distribuição de participação nos lucros da Companhia referente ao 3º trimestre de 2002, prevalecendo a data que ocorrer primeiro.

11) Remuneração:

(Cláusula 2.16): Participação nos Lucros: Cada Debênture terá direito à participação nos lucros da EMISSORA, a ser paga sob as mesmas condições e até a data do efetivo pagamento pela EMISSORA de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura, sempre de forma a que cada Debenturista receba a mesma remuneração bruta a que teria direito se já houvesse convertido a totalidade de suas Debêntures em ações preferenciais classe A da EMISSORA, nas bases de conversão estabelecidas na Cláusula 2.11.5, sendo a participação nos lucros calculada de acordo com a seguinte fórmula, observado o disposto na Cláusula 2.14.1 desta Escritura:

a. Para as participações nos lucros dos exercícios sociais findos até 31 de dezembro de 2003:

$$R = 4 \times D$$

b. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01 de janeiro de 2004:

$$R = 4,1233189 \times D$$

c. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01 de janeiro de 2005:

$$R = 4,1180175 \times D$$

Onde:

R = remuneração total de cada Debênture; e

D = montante, por ação, de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura.

(Cláusula 2.16.1): Para fins dos dispostos na Cláusula 2.16 acima, as distribuições de dividendos e participação nos lucros da Emissora, que ocorrerem durante o prazo de colocação das

Notas Explicativas

Debêntures e anteriormente ao efetivo resgate das ações preferenciais classe A da Emissora, conforme Cláusula 2.12.2 acima, terão por base o número de ações no qual o capital social da Emissora restaria dividido se, cumulativamente: (a) o resgate das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia já houvesse sido efetuado na forma originalmente prevista pela Cláusula 2.12 da Escritura de Emissão; e (b) todos os debenturistas tivessem convertido suas debêntures em ações preferenciais classe A da Emissora.

(Cláusula 2.14): Remuneração: A remuneração das Debêntures será exclusivamente aquela estabelecida na Cláusula 2.16 infra, não fazendo jus a juros ou a qualquer outra remuneração, fixa ou variável.

- 12) Compromisso de Distribuição: (Cláusula 2.17): A Emissora distribuirá a seus acionistas e aos Debenturistas, no conjunto, uma quantia global correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do que teria sido - após a compensação de prejuízos acumulados e da provisão para o pagamento do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro e de qualquer outro tributo que venha a ser criado - o seu lucro líquido no exercício, com os ajustes do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto no parágrafo 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. As distribuições a que se refere esta Cláusula serão realizadas trimestralmente, por conta da distribuição anual, que será por ocasião da aprovação do balanço de cada exercício social, respeitadas as determinações legais e a disponibilidade financeira e/ou compromissos contratuais ou de investimentos da Emissora.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2005, decidiu-se, após aprovação em Assembleia Geral dos Debenturistas, alterar o fator de conversibilidade das debêntures para 4,1225 ações preferenciais por debênture e o fator de remuneração para 4,1180175 por debênture.

As debêntures conversíveis representam um instrumento financeiro composto em conformidade com a essência dos termos contratuais e as definições do CPC 39.AG30 & AG31, por conter as características de patrimônio líquido e de dívida. A opção de conversão que está embutida nas debêntures conversíveis e cujo valor justo na data de emissão corresponde ao prêmio das opções constitui um instrumento patrimonial, em aplicação do CPC 39.

Com relação à mensuração subsequente do instrumento patrimonial (opção de conversão) a Companhia atende ao CPC 39.36 que indica que as alterações de valor justo de instrumentos patrimoniais não devem ser reconhecidas nas demonstrações contábeis.

Notas Explicativas

Colocação das debêntures

Do total ofertado, foram colocadas junto a investidores 13.680 debêntures, que vêm fazendo jus ao recebimento da participação nos resultados, prevista na Escritura de Emissão. Entretanto, as demais debêntures não vendidas (9.420) foram canceladas, no término do prazo de colocação.

As condições completas da Escritura de Debêntures e seus aditivos estão disponíveis no site da Companhia para consulta dos investidores, no endereço www.crt.com.br, na seção de relação com investidores.

Quadro resumo

Debêntures emitidas	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
	23.100	0,56055	12.949	2,16513	50.014	62.963

Debêntures canceladas	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
	9.420	0,56055	5.280	2,16513	20.396	25.676

Debêntures em vigor	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
	13.680	0,56055	7.668	2,16513	29.619	37.287

O valor nominal total de R\$ 7.668 (R\$ 14.100 ajustados a valor presente em 31/03/2020 e R\$ 13.505 em 31/12/2019), corresponde ao compromisso da Companhia com os debenturistas, em caso da não conversão das debêntures.

O valor desta obrigação está sendo reconhecido no balanço patrimonial pelo seu custo amortizado.

Os quadros abaixo demonstram as movimentações das debêntures:

	Saldo Inicial 31.12.2019	Adições	Baixas	Transferências	Saldo Final 31.03.2020
Debêntures	13.505	595	-	-	14.100
Provisão de Curto Prazo	-	595	-	13.505	14.100
Provisão de Longo Prazo	13.505	-	-	(13.505)	-

	Saldo Inicial 31.12.2019	Adições	Baixas	Saldo Final 31.03.2020
Debêntures remuneração	5.695	4.488	-	10.183

Notas Explicativas

16. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é de R\$ 95.000, dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, sem direito a voto, totalizando 86.466 ações, todas nominativas e sem valor nominal.

A composição acionária da Companhia está assim constituída:

	31.03.2020						31.12.2019	
	ON	%	PN	%	Total	%	Total	%
Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A. - INVEPAR	17.994	36,88	3.550	9,42	21.544	24,92	21.544	24,92
CCNE Carioca Concessões S/A.	10.264	21,04	8.202	21,77	18.466	21,36	18.466	21,36
ROAD Participações em Concessionárias Ltda.	8.569	17,57	5.800	15,40	14.369	16,62	14.369	16,62
Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S/A.	10.264	21,04	8.201	21,76	18.465	21,35	8.201	9,48
Queiroz Galvão Logística S.A	–	–	–	–	–	–	10.264	11,87
CRT - Fundo de Investimento em Participações	–	–	9.526	25,28	9.526	11,02	9.526	11,02
M.&G. Consultoria e Participações Ltda.	–	–	711	1,89	711	0,82	711	0,82
CREDICOM Comercial Inf. e Serviços Ltda.	625	1,28	588	1,56	1.213	1,40	1.213	1,40
ERG Participações Ltda.	1.070	2,19	1.102	2,92	2.172	2,51	2.172	2,51
Total	48.786	100	37.680	100	86.466	100	86.466	100

A Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A sucedeu a Queiroz Galvão Logística S.A, mantendo-se as participações acionárias.

b) Dividendo

É assegurado aos acionistas da Companhia dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma legal.

Segundo o estatuto social, a Companhia levantará balanço trimestral e balanço semestral e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar a distribuição de dividendo com base nos lucros apurados nesses balanços e/ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, observado o disposto em lei.

Consta também no estatuto social que o dividendo intermediário será sempre considerado como antecipação do dividendo obrigatório.

Notas Explicativas

Abaixo demonstramos a movimentação dos dividendos no período:

	Saldo Inicial 31.12.2019	Atribuídos	Pagos	Saldo Final 31.03.2020
Dividendo mínimo obrigatório a pagar	6	-	-	6
Total de dividendos	6	-	-	6

c) Reservas

c.1) Reserva de ágio

Referente a ágio apurado na emissão de ações.

c.2) Reserva para aumento de capital

Constituída com o fim específico de manter a paridade de 20% entre os investimentos realizados e o capital social, conforme consta no contrato de concessão.

c.3) Reserva legal

Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício e limitado a 20% do capital social integralizado da Companhia.

c.4) Reserva de restituição de capital (estatutária)

Constituída à razão de 1% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, limitada a 20% do capital social subscrito. Essa reserva somente poderá ser utilizada para a restituição de capital aos acionistas nos casos de extinção da concessão.

c.5) Reserva para investimentos (estatutária)

Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, limitada a 80% do capital social, com a finalidade de financiar as atividades da Companhia.

c.6) Reserva de retenção de lucros

Constituída para cobrir o orçamento de capital, previsto no Contrato de Concessão (PER), aprovado pelo Conselho de Administração e em conformidade com a Legislação Societária.

Notas Explicativas

As reservas encontram-se abaixo distribuídas:

	31.03.2020	31.12.2019
Reserva de ágio	3.596	3.596
Reserva legal	3.368	3.368
Reserva de restituição de capital	5.395	5.395
Reserva para investimentos	4.093	4.093
Reserva de retenção de lucros	37.294	25.569
Total das reservas	<u>53.746</u>	<u>42.021</u>

17. Receitas

	31.03.2020	31.03.2019
Receita de pedágio	65.113	67.929
Receita extraordinária	365	375
Receita de construção *	6.763	1.850
Tributos incidentes sobre as receitas	(5.592)	(5.829)
Abatimentos sobre Receitas de Pedágio	(841)	(919)
Receita líquida	<u>65.808</u>	<u>63.406</u>

* O reconhecimento da receita de construção é realizado de acordo com a Interpretação Técnica ICPC01 – Contrato de Construção. Assim, todo o gasto de infraestrutura é reconhecido na receita de construção, sem acréscimo da margem. No caso da Companhia, como há terceirização da obra, o efeito do reconhecimento de uma margem calculada de forma suficiente para cobrir a responsabilidade primária do concessionário e eventual custo de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra não é significativo. Em contrapartida, o reconhecimento do custo de construção é igual ao valor reconhecido como receita de construção.

Notas Explicativas**18. Custo**

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>
Custos associados às receitas de pedágio		
Manutenção e conservação		
Pessoal, encargos e benefícios	724	781
Prestadores de serviço	2.347	2.468
Material, equipamento e veículos	189	324
Gastos gerais	920*	278
Gastos com alugueis	-	5
Depreciação e amortização	18.802	15.303
	<u>22.982</u>	<u>19.159</u>
Custo de operação		
Pessoal, encargos e benefícios	1.798	2.273
Prestadores de serviço	2.369	2.259
Material, equipamento e veículos	387	536
Gastos gerais	338	358
Custos contratuais de concessão	1.743	1.937
	<u>6.635</u>	<u>7.363</u>
Custo de monitoração		
Prestadores de serviço	243	259
Material, equipamento e veículos	2	14
	<u>245</u>	<u>273</u>
Custo de projetos especiais		
Prestadores de serviço	-	29
Custo apropriação	479	299
	<u>479</u>	<u>328</u>
Total de custos associados a receita de pedágio	<u>30.341</u>	<u>27.123</u>
Custos associados às receitas de construção		
Custo de construção	6.763	1.850
Total	<u>37.104</u>	<u>28.973</u>

* O aumento nos Gastos gerais, em 2020, refere-se aos serviços de estabilização do KM 92,3, ocasionado pelo sinistro ocorrido no trecho da rodovia.

Notas Explicativas

19. Despesas gerais e administrativas

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>
Salários, encargos e benefícios	1.622	2.090
Serviços de terceiros	625	1.142
Despesas de materiais, equipamentos e veículos	239	297
Despesas gerais	2.043	1.061
Despesas de remuneração de dirigentes	390	367
Total	<u>4.919</u>	<u>4.957</u>

20. Receitas e despesas, financeiras

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>
Despesas financeiras:		
Despesas de financiamento	(219)	(325)
Despesas bancárias	(129)	(151)
Variação monetária passiva	(8)	(46)
Despesa Financeira - Debêntures	(595)	(550)
Despesa Financeira - Arrendamento	(15)	(94)
	<u>(966)</u>	<u>(1.166)</u>
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações	729	519
Variação monetária ativa	10	14
Descontos obtidos	-	1
Outros	-	3
	<u>739</u>	<u>537</u>
Remuneração de Debenturistas	(4.488)	(11.178)
Total	<u>(4.715)</u>	<u>(11.807)</u>

21. Remuneração dos Administradores e PLR dos Empregados

a) Participação dos Empregados no Lucro (PLR)

A Companhia atribui a seus empregados remuneração anual baseada na Lei 10.101/2000 (Participação de Empregados nos Lucros e Resultados - PLR), em valor e metodologia aprovados pelo Conselho de Administração e pelo Sindicato da categoria, apresentados no artigo 31, letra "h", do Estatuto da Companhia, bem como a seus dirigentes. No primeiro trimestre de 2020, não houve provisão a título de participação nos resultados aos empregados e diretores, em função da atividade econômica estagnada e fortemente impactada pela disseminação do Coronavírus (COVID-19).

Notas Explicativas

b) Remuneração e Participação dos Administradores

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é de responsabilidade dos acionistas fixarem, em Assembleia Geral, o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Em proposta para destinação dos resultados divulgada pela Administração em 18 de março de 2020, foi fixado o limite de remuneração global anual dos administradores em até R\$ 3.300.

Com relação à remuneração (excluindo-se demais despesas), a composição é a seguinte:

	31.03.2020			31.03.2019		
	Diretores	Conselheiros	Total	Diretores	Conselheiros	Total
Composição						
Pró-labore	359	30	389	342	25	367
Bônus variáveis (i)	-	-	-	190	-	190
Outros	60	-	60	62	-	62
Total	419	30	449	594	25	619

(i) Valor provisionado, sujeito a alteração quando do pagamento.

22. Instrumentos financeiros e análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

(a) Considerações gerais

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado bem como na avaliação da situação econômico financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Notas Explicativas

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de março de 2020 e não divergem, de forma significativa, do seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por disponibilidades e valores equivalentes, contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos e obrigações com Poder Concedente.

(b) Análise de sensibilidade à variação da taxa de CDI

A Companhia mantém parte substancial dos equivalentes a caixa indexada à variação do CDI

Operação	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Aplicação financeira	84.984	84.984	84.984
Taxa anual estimada do CDI	6,34%	4,76%	3,17%
Efeito anual no caixa líquido	5.388	4.045	2.694

(c) Análise de sensibilidade à variação da taxa de juros

BNDES Automático II

Operação	Risco	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos				
BNDES Sub-Crédito1	TJLP + 6,00%	8.042	8.099	8.156
Referência para passivos financeiros TJLP (% ao ano)		5,09%	6,36%	7,64%

(d) Taxas de câmbio

A Companhia não possui operações de câmbio.

(e) Derivativos

No trimestre encerrado em 31 de março de 2020, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

Notas Explicativas

(f) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e debenturistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever, momentaneamente, a política de pagamento de dividendos e remuneração de debenturistas. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira, em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, podem ser assim sumariados:

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Debêntures (Nota 15)	24.283	19.200
Total dos empréstimos (Nota 11)	7.614	9.694
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	<u>(88.423)</u>	<u>(60.475)</u>
Dívida líquida	(56.526)	(31.581)
Total do patrimônio líquido	<u>148.746</u>	<u>137.021</u>
Total do capital	<u>92.220</u>	<u>105.440</u>
Índice de alavancagem financeira	<u>(0,61)</u>	<u>(0,30)</u>

Em 31 de março de 2020, a classificadora de riscos Fitch Ratings revisou a carteira de concessionárias de rodovia e de transportes no Brasil, tendo em vista o cenário atual com a pandemia com o coronavírus (COVID-19), e a Companhia teve o seu rating afirmado em 'AAA(bra)', com perspectiva estável.

23. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para os trimestres findos em 31 de março de 2020 e de 2019.

O cálculo básico do lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, totalizando 86.466 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Notas Explicativas

Considerando o cenário de conversão das debêntures, as 13.680 (treze mil seiscentos e oitenta) debêntures são convertidas em 56.396 ações preferenciais classe A, totalizando 142.862 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e duas) ações, sendo 48.786 ações ordinárias e 94.076 ações preferenciais classe A.

As ações preferenciais farão jus à percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que aqueles pagos às ações ordinárias.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	31.03.2020			31.03.2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador						
Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	6.339	5.386	11.725	6.328	5.377	11.705
Denominador						
Média ponderada de ações em circulação	48.786	37.680	86.466	48.786	37.680	86.466
Lucro por ação (R\$)	129,94	142,93	135,60	129,72	142,69	135,37

(*) Para o lucro diluído em 31 de março de 2020 e 2019, vide quadro abaixo:

	31.03.2020			31.03.2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador						
Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	3.756	7.968	11.725	3.749	7.955	11.705
(+) Reversão de despesa financeira referente às debêntures conversíveis, líquida de impostos	949	2.013	2.962	1.518	3.220	4.737
Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado ⁽¹⁾	4.705	9.981	14.687	5.268	11.174	16.442
Denominador						
Média ponderada de ações em circulação ⁽²⁾	48.786	94.076	142.862	48.786	94.076	142.862
Lucro por ação (R\$)	96,45	106,10	102,80	107,98	118,78	115,09

(1) A conversão das debêntures em ações, elimina a despesa financeira com a remuneração das debêntures, acarretando o crescimento dos impostos sobre o lucro, impactando negativamente a distribuição de resultado. A diluição decorre, meramente, do impacto fiscal. A conversão em si não gera diluição uma vez que a remuneração das debentures é equivalente a remuneração das ações em circulação.

(2) Considerando-se a ocorrência da conversão das Debêntures em ações preferenciais classe A.

Os efeitos da diluição estão diretamente associados ao percentual de distribuição de lucro apurado, que foi de 75% em 2020 e 100% em 2019. Quanto menor o percentual atribuído aos acionistas e debenturistas, menor impacto das despesas financeiras e, por conseguinte, os ganhos tributários decorrentes desta.

Notas Explicativas

Não houve outras transações envolvendo ações ou potenciais ações entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas informações trimestrais. A Companhia não possui outros instrumentos financeiros conversíveis, além das debêntures descritas na Nota nº 15.

24. Coberturas de seguros

A Companhia possui cobertura de seguros referente ao complexo rodoviário integrante do programa da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) - compreendendo a totalidade da Rodovia BR-116/RJ, no trecho entre Além Paraíba e Teresópolis – Entroncamento da BR-040 (A), cujos limites máximos de cobertura eram os seguintes em 31 de março de 2020:

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência	Seguradora
Responsabilidade Civil	10.000	12.09.19 a 12.03.21	Fairfax Brasil Seguros Corporativos
Riscos Operacionais	45.000	11.07.19 a 11.01.21	Fairfax Brasil Seguros Corporativos
Garantia	30.502	22.11.19 a 21.03.21	Fator Seguradora
Administradores e Diretores	25.000	05.03.20 a 21.03.21	Zurich Minas Brasil Seguros S/A
Automóveis	4.500	30.01.20 a 30.01.21	Tokio Marine Seguradora

O item “riscos operacionais” é decomposto pelos eventos: desmoroamento; desentulho; gastos adicionais – fluxo de veículos; danos elétricos; vendaval; tumultos, greves e *lock-out*; impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves; equipamentos eletrônicos (excluídos roubo e/ou furto); quebra de máquinas; despesas extraordinárias; roubo e/ou furto de bens (incluído equipamento eletrônico). Para cada um desses itens, há limites máximos de cobertura e franquia específica.

25. Eventos subsequentes

Em decorrência da pandemia relativa ao coronavírus (COVID-19), instaurada no âmbito mundial, no ano de 2020, diversas paralisações estão sendo realizadas, por medidas preventivas à propagação do vírus. Até o presente momento, as consequências econômicas, revelaram uma queda parcial no tráfego da rodovia, na última semana de março de 2020. A expectativa é que a queda de tráfego atinja cerca de 50% no mês de abril, podendo se manter neste patamar até o fim da pandemia.

A Advocacia Geral da União emitiu parecer favorável à revisão dos contratos de concessão do setor de infraestrutura de transportes, permitindo a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro, em função da pandemia do novo coronavírus. A Companhia aguarda o posicionamento da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

A Companhia tem como política não divulgar as projeções dos seus resultados de curto e longo prazo.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1. Projetos de Investimentos

a) Terceira faixa na serra

A Serra de Teresópolis vem recebendo a terceira faixa de rolamento em 12 de seus 14 quilômetros. O projeto, previsto no contrato de concessão, foi liberado pelos órgãos reguladores e ambientais para sua execução, tendo a CRT iniciado a primeira fase do projeto, que compreende o trecho entre o Km 102 e o Km 98, em abril de 2010.

A primeira fase do projeto foi concluída em setembro de 2011 e em seguida foi iniciada a obra do segundo trecho, do Km 100 ao Km 97.

A segunda fase do projeto foi concluída em julho de 2012 e em agosto de 2012 iniciaram-se as obras do terceiro trecho, do Km 97 ao Km 94, que foram concluídas em novembro de 2014.

Terceira faixa dará maior fluidez ao tráfego da serra

Histórico

O trecho da Serra dos Órgãos (do Km-104 ao Km-90) completou 50 anos de construção em 2009 e, apesar das melhorias e da permanente manutenção, as restrições geográficas e o fato de estar dentro de uma unidade federal de conservação ambiental permanente, o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, impediram que grandes obras fossem realizadas desde a sua inauguração.

Saturação

Nos últimos anos, com o aumento do fluxo de veículos, esse trecho passou a apresentar saturação na sua capacidade de absorver o tráfego no local. Como resultado, a fluidez da via e a sua segurança rodoviária vêm se deteriorando ano a ano.

Licenças e autorizações

Embora, de acordo com o contrato de concessão, a obra de construção da terceira faixa na Serra estivesse prevista para ser iniciada há alguns anos, foi necessário aguardar até que diversas avaliações - sobre a obra frente à legislação ambiental brasileira - fossem concluídas e, posteriormente, pela minuciosa análise técnica e ambiental do projeto por parte dos órgãos reguladores para que as licenças e autorizações necessárias para o seu início fossem concedidas.

Início das obras e benefícios

Em abril de 2010, a CRT iniciou a construção de uma terceira faixa na Serra. Essa nova configuração permitiu que veículos lentos utilizem a nova faixa da direita, dando passagem aos veículos mais rápidos. Desta forma, a capacidade de absorção dos veículos que por ali trafegam é significativamente aumentada, proporcionando maior fluidez e, principalmente, mais segurança aos usuários. Os benefícios se estendem aos municípios servidos pela rodovia, cuja economia será ajudada pela eliminação de um gargalo que interfere no escoamento dos seus produtos e

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

pela melhoria da infraestrutura para o desenvolvimento econômico e da vocação turística da Região Serrana.

Intervenções em etapas

Para evitar que a realização de uma obra com tal complexidade, em um trecho onde é impossível a criação de desvios ou rotas alternativas próximas, comprometa excessivamente a fluidez na região e o bem-estar dos usuários, a CRT e a ANTT realizaram um planejamento que previu as intervenções em etapas, dividindo o trecho em segmentos.

Este planejamento aumentou o prazo de conclusão da obra, mas atenuou o desconforto de quem usa a rodovia.

Pesquisas realizadas pelo IBOPE nos últimos anos indicam que a maioria dos motoristas (90%) foi favorável e desejavam a realização da obra, mesmo informados dos eventuais transtornos que as intervenções poderiam causar, já que haverá retenções médias ou intensas, dependendo do horário, do período do ano ou das condições de uso da rodovia.

Vale destacar que, em função de restrições ambientais e geológicas, em alguns pequenos trechos o traçado original não foi alterado.

Preservação ambiental

Parte significativa das intervenções ocorreu em trechos de uma das mais antigas e importantes unidades de conservação ambiental permanente do Brasil, o PARNASO (Parque Nacional da Serra dos Órgãos).

Ações preventivas relativas ao meio ambiente na execução da obra

- Não houve canteiro de obras na Serra. Foi utilizada a Base de Manutenção e Conservação da CRT, localizada no Km-105 da rodovia.
- Os resíduos gerados durante a obra foram segregados conforme sua classe, armazenados em caçambas estacionárias e destinados a locais de descarte apropriados.
- Foi contratada uma empresa para supervisão ambiental que disponibilizou, entre outros, um técnico ambiental de campo que atuou de forma permanente nas frentes de trabalho, acompanhando e aferindo medidas de proteção ambiental que foram implementadas. Essa equipe assegurou a execução das ações planejadas de preservação ambiental, se antecipando a desdobramentos indesejáveis, assim como a adoção de medidas de controle.
- Foram implantados dispositivos para a contenção de sedimentos que pudessem ser liberados durante a obra.
- Os equipamentos foram dotados de caixas de contenção para evitar derramamentos de óleo ou graxa.
- As margens dos rios foram devidamente protegidas com telas e tapumes para evitar que qualquer material fosse carregado para dentro dos mesmos, tendo sido realizado o monitoramento das condições da água e do ar antes, durante e após a conclusão da obra.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

- Os caminhões utilizados para transportar materiais (agregados) para a obra, bem como na destinação dos resíduos gerados, tiveram lonas de cobertura, evitando emissão de material particulado para a atmosfera.
- Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no site www.crt.com.br.

b) Demais projetos

Dentre as obras e serviços concluídos e em andamento no ano, destacamos:

Principais serviços de conserva e manutenção¹

- Serviços de roçada, capina e poda / Manutenção e desobstrução de sistema de drenagem / Implantação e manutenção cercas
- Manutenção do sistema elétrico: Passarelas / PNs / Sede / BOP / BCM / Usina / BCM 105/ Iluminação Pública Canteiro Central
- Talude Km 24,5 / Encosta Km 92 / Manutenção Sala Administrativa Brasilinha / Pintura externa Posto de Fiscalização ANTT
- Substituição ou recuperação e pintura de guarda-corpos de pontes e passarelas: Reparos ao Longo da Rodovia / Passarela Km 143 / Passarela Km 142,3
- Pavimento Rígido – Trechos alternados entre o Km 122 e o Km 93
- OAEs – Passarela Parque Estrela Km 135,2 / Ponte sobre o Rio Saracuruna Km 140
- Fresagem - Entre o Km30 e o Km 60 P1 e P2 / entre o Km 143,2 e o Km 104 P2
- Lama Asfáltica Grossa de Ruptura Controlada: Entre o Km 2,1 e o Km 30 P1 e P2
- Reparos em cercas delimitatórias na Faixa de Domínio: 2.100 metros
- Manutenção da Sinalização Horizontal: 1.433 m2 de pintura e 295 tachas
- Manutenção da Sinalização Vertical: 146 placas, 27 delineadores e 0 Sirex
- Barreira de Proteção: 388 defensas metálicas

Manutenção do Sistema de Monitoração

- Pavimento Rígido – 4%
- Drenagem – 25%
- Edificações – 46%
- Sinalização Horizontal – 28%
- Sistemas Operacionais / Níveis de Serviço – 25%
- Execução do Programa de monitoramento dos animais atropelados (FAUNA VIVA) e da Qualidade do Ar, água e Poluição Sonora: Ao longo da área do PARNASO.

Diversos

- Reconstrução do pavimento flexível;
- Contenção de encosta no km 93,4.

¹ Entre parênteses o estágio do serviço em 31/12/2017.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

2. Reequilíbrio do Contrato de Concessão

O contrato de concessão encontra-se desequilibrado pela não recomposição na tarifa do efeito da retirada das praças de pedágio PN2 e PN3, localizadas no km 71 e km 14, respectivamente, desde 2013.

A Companhia protocolou em 05/05/2017, nova Ação de Obrigação de Fazer, com pedido alternativo condenatório e pedido de tutela de urgência contra a União e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) em razão de grave desequilíbrio econômico-financeiro existente no contrato de concessão firmado com a CRT.

A ANTT, através da Resolução 5.417/17 de 20/09/2017 publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2017, reconheceu o desequilíbrio do contrato de concessão na 21ª Revisão Ordinária e aprovou a 7ª revisão extraordinária da tarifa básica de pedágio (TBP), autorizando o reajuste da TBP de R\$ 17,10 para R\$ 18,10, que passou a vigorar a partir do dia 25/09/2017.

O juízo da ação do reequilíbrio do contrato de concessão (8ª Vara de Brasília) julgou procedente em 22/09/2018, e publicou a decisão em 08/10/2018, o pleito de pagamento de aporte pela UNIÃO, como forma de reequilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão, que se encontra desequilibrado pela suspensão definitiva das receitas de pedágio das praças de PN2 e PN3 pela ANTT em 2013. Esta decisão judicial, promulgada em 1ª instância, terá seus desdobramentos acompanhados pela CRT, que adotará os procedimentos processuais cabíveis até seu trânsito em julgado.

A CRT entende que a ANTT respeitará essa medida e continuará mantendo seu compromisso na excelência de serviços prestados aos usuários da rodovia e na contribuição ao desenvolvimento econômico e social dos municípios onde está presente, como vem ocorrendo ao longo de seus 23 anos.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos

Administradores e Acionistas da

Concessionária Rio Teresópolis S.A

Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária Rio Teresópolis S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2020

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Concessionária Rio-Teresópolis S/A (“Concessionária”), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rodovia Santos Dumont (BR 116/RJ), s/nº - km 133,5 - Praça de Pedágio Engenheiro Pierre Berman, no bairro de Bongaba, no município de Magé, no estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 00.938.574/0001-05, para fins do disposto no inciso VI do artigo 25 da instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 declaram que:

(i) Reviram, discutiram e concordam com as informações trimestrais da Concessionária relativas ao período findo em 31 de março de 2020.

Ricardo Fraiha Bustani

Diretor-Presidente

Carlos Eduardo Soares de Menezes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Concessionária Rio Teresópolis S/A ("Concessionária"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rodovia Santos Dumont (BR 116/RJ), s/nº - km 133,5 - Praça de Pedágio Engenheiro Pierre Berman, no bairro de Bongaba, no município de Magé, no estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 00.938.574/0001-05, para fins do disposto no inciso V do artigo 25 da instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 declaram que:

(i) Reviram, discutiram e concordam com a conclusão expressa no relatório da BKR Lopes, Machado Auditores, relativamente às informações trimestrais da Concessionária referente ao período findo em 31 de março de 2020.

Ricardo Fraiha Bustani

Diretor-Presidente

Carlos Eduardo Soares de Menezes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores